Lei n.º 197, de 02 de Julho de 2001.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras Providências."

O Prefeito do Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Em conformidade como o artigo 99, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2002.

Art. 2º - A elaboração da proposta Orçamentária para o exercício de 2002 abrangerá o poder Legislativo, Executivo e seus Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a Execução Orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária Anual será elaborado em observância às diretrizes estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei, selecionados do Plano Plurianual, e será apresentado nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Portaria Ministerial n.º 42, de 14 de abril de 1999.

Art. 4º - A estimativa da receita terá por base a arrecadação municipal obtida nos últimos quatro exercícios, mais o exercício em execução de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto do ano em curso.

Art. 5º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao poder Legislativo, terá compatibilidade com a previsão da receita aludida no Artigo anterior observados o seguinte:

I - As obras em execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralisada sem prévia autorização Legislativa;

II - As despesas com pagamento da divida publica, manutenção de atividades, salários e encargos sociais terão prioridade sobre as ações da expansão dos serviços públicos em observância ao Art. 15 da LC n.º 101, de 04 de Maio de 2000;

Art. 6º - Os recursos correspondentes a Câmara Municipal, ser-lh-á entregue até o dia 20 de cada mês, na forma da Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 7º - As proposta para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou para alterações de estrutura de carreira, só poderá ser outorgada pelo Prefeito Municipal, após devida aprovação do Poder Legislativo, observados os dispositivos no Artigo 22 LC n.º 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 8º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 31 de Agosto de 2001 o projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2002 à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.

Art. 9º - Poderão ser efetuados outros programa não alocados ou priorizados desde que sejam realizados com recursos financeiros de outras esferas governamentais mediante Convênio, podendo o Município efetuar a contrapartida necessária.

Art. 10 - Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei orçamentária Anual, bem como, as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

Art. 11 - O Poder Executivo, encaminhará o anexo I mencionado no Art. 3º desta lei, no mesmo prazo de envio do Plano plurianual, podendo se necessário incluir programas com previa e expressa autorização do legislativo.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, aos 02 de Julho de 2001.

Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária Câmara Municipal / Legislativo Municipal

Ações - Metas / 2002

Programa Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Manutenção e desenvolvimento das atividades Internas. Funcao: 01 Subfunção: 031	Deliberar na forma de projetos de lei sobre as matérias de competência do Município; Apreciar e votar as Contas Municipais; Promover a capacitação de seu pessoal; Manter os serviços e as atividades internas - Manutenção do Órgão;	A	Leis Votadas/Aprovadas Servidores Capacitados Órgão Mantido	Unidade	2002	129.400,00
					Total PPA	129.400,00
Aquisicao de Um veiculo e equipamentos para o legislativo. Funcao: 01 Subfunção: 031	Manutenção dos serviços e atividades - Global	A	Equipamento	Unidade	2002	13.500,00
					Total PPA	13.500,00
Reforma e adaptação do Prédio da Câmara Municipal. Funcao: 01 Subfunção: 031	Reformar e readaptar as instalações do prédio	P	Prédio Reformado	Unidade	2002	5.000,00
					Total PPA	5.000,00
Administrar ou refinanciamento da Dívida Contratada Interna com o INSS. Funcao: 01 Subfunção: 031	Administrar e/ou refinanciar a Dívida Contratada Interna com o INSS	E	Dívida liquidada	Unidade	2002	2.100,00
					Total PPA	2.100,00
					TOTAL DO PROGRAMA	150.000,00

Município de Rio Crespo - Rondônia
Órgão/Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito / Chefia de Gabinete
Ações - Metas / 2002
Programa: Administração e Coordenação Superior

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Funçao: 04 Subfunção: 122	Formulação de projetos de lei sobre as matérias de interesses e competência do Município; Manter os serviços e as atividades internas da Unidade;	A	Leis elaboradas Órgão Mantido	Unidade	2002	15.000,00
				Total PPA		15.000,00
Publicidade e Propaganda Oficial Funçao: 04 Subfunção: 122	Realizar a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, com caráter educativo, informativo, de orientação social e em atendimento a legislação vigente.	A		Unidade	2002	12.000,00
				Total PPA		12.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA		27.000,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Adm., Planej. e Fazenda / Administração Geral

Ações - Metas / 2002

Programa: Apoio Administrativo

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Manutenção dos serviços administrativos Funçao: 04 Subfunção: 122	Promover a Administração do Patrimônio - Manutenção e conservação dos Bens Imóveis - Promover a capacitação de recursos humanos - Manter os serviços e as atividades - Auditar, orientar e fiscalizar os atos e fatos da Administração Municipal - Garantir recursos para contrapartida de projetos aprovados através de gestão política e emendas parlamentares - Intensificar a cobrança de divida ativa de tributos - Regularizar os imóveis urbanos - Implementar cobraças de impostos e taxas de competência do Municipio - Fortalecer a capacidade gerencial, operacional, normativa, e tecnológica da administração através de cursos, treinamentos, atividades e novas contratações e demissões, se necessário - Plano de cargos e salários dos servidores com atualização da remuneração do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Diretores Chefes de Divisão e servidores em geral - Reforma da estrutura administrativa e no, com a criação e/ou extinção de Secretaria, Departamentos e/ou Divisões, cargos e funções. Incrementar a arrecadação visando o equilibrio das contas do Município e a melhoria dos serviços prestados á População.	A	Órgão Mantico	Unidade	2002	540.550,00
				Total PPA		540.550,00
Administração e/ou refinanciamento da Dívida Contratada Interna com o INSS e CERON. Funçao: 28 Subfunção: 841	Promover a Amortização da Dívida com o INSS Instituto Nacional do Seguro Social	E		Unidade	2002	41.550,00
				Total PPA		41.550,00
Previdência à Pensionistas e PIS PASEP Funçao: 09 Subfunção: 271	Manutenção de pagamento de previdência a pensionistas e ao PIS/PASEP	A		Unidade	2002	25.000,00
				Total PPA		25.000,00
Ação Judiciária Funçao: 02 Subfunção: 061	Dar cumprimento a sentença judicial prolatada nos autos do Processo Precatório nº 00.003269-7 (extraído dos autos de ação de cobrança nº 002.97.003646-0/1ª Vara Cível - Ariquemes).	A		Unidade	2002	10.500,00
				Total PPA		10.500,00
				TOTAL DO PROGRAMA		617.600,00

Município de Rio Crespo - Rondônia
Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde e Bem Estar Social - SAÚDE
Ações - Metas / 2002
Programa: Manutenção dos Serviços de Saúde

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
Manutenção dos serviços de Saúde / Recursos Próprios Funçao: 10 Subfunção: 301	Manutenção dos serviços de saude / Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; organizar a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.	A	Órgão Mantido	Unidade	2002	357.280,00
				Total PPA		357.280,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - SIA/SUS e AIH/SUS Funçao: 10 Subfunção: 302	Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares nos postos de saúde e na Unidade Mista de Saúde do Município com fornecimento de medicamentos e serviços médicos.	A		Unidade	2002	199.170,00
				Total PPA		199.170,00
Atenção Básica de Saúde / Recursos FNS Funçao: 10 Subfunção:303	· Assegurar os serviços de saúde à população, inclusive mediante contratos ou convênios;· Implementar o Programa Saúde da Família – atender as famílias das áreas urbana e rural;· Implementar o Programa de Agente Comunitário - atender a população, em especial as áreas de risco;· Implementar consultas e atendimentos nas Unidades de Saúde Rurais, inclusive na UMS – Unidade Mista de Saúde, no Laboratório Municipal e no Consultório de Atendimento Odontológico;· Construir, ampliar e readequar unidades da Rede de Unidades Básicas de Saúde;	A		Unidade	2002	146.340,00
				Total PPA		146.340,00
Funçao: 10 Subfunção:304 Funçao: 10 Subfunção:305	· Promover campanhas preventivas; · Implementar ações de controle de doenças infecciosas e imunoprevisiveis: Promover campanhas preventivas aos animais.– atendimento global.	A		Unidade	2002	30.720,00
				Total PPA		30.720,00
Funçao: 10 Subfunção:306	Implementar Programa de Combate às Carências Nutricionais;	A		Unidade	2002	12.350,00
				Total PPA		12.350,00
					TOTAL DO PROGRAMA	745.860,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Ações - Metas / 2002

Programa: Assistencia Social às Comunidades

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Assistência Comunitária Funçao: 08 Subfunção: 244	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso,	A	Órgão Mantido	Unidade	2002	14.200,00
				Total PPA		14.200,00
	do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza, das gestantes, e da mulher em situação de risco e assistência Funeral quando do falecimento de ente de pessoas carentes.					
					TOTAL DO PROGRAMA	14.200,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Ações - Metas / 2002

Programa: Manutenção e Revitalizacão do Ensino Fundamental

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental Funçao: 12 Subfunção: 361	Assegurar o funcionamento das escolas e a oferta do ensino fundamental – benefício global; Manter o transporte escolar; Promover a manutenção, implantação e / ou ampliação de serviços administrativos, escolares em geral. Administrar recursos humanos, e promover banco de dados através de informatização; Adquirir materiais permanentes, de expediente, limpeza, de uso cotidiano e outros necessários para bom funcionamento do ensino. Implantar atividades de educação comunitária para a cidadania, inclusive nos espaços públicos. Promover a habilitação e capacitação dos professores e demais agentes da educação municipal	A	Órgão Mantido	Unidade	2002	219.850,00
				Total PPA		219.850,00
Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Funçao: 12 Subfunção: 361	Construir, reformar e ampliar unidades escolares.	A		Unidade	2002	25.000,00
				Total PPA		25.000,00
Aquisição e Distribuição de Material Didático e Pedagógico Funçao: 12 Subfunção: 361	Propiciar o aprimoramento do conhecimento dos docentes e discentes, através da aquisição de materiais didáticos e pedagógicos; Promover a manutenção, implantação e / ou ampliação de serviços administrativos, escolares em geral.	A		Unidade	2002	12.000,00
				Total PPA		12.000,00
Administração dos Convenios com o MEC/FNDE Funçao: 12 Subfunção: 361	· Oferecer e manter a educação de jovens e adultos, inclusive oportunizando acesso ao ensino àqueles que não tiveram acesso em idade adequada; · Manter o transporte escolar; · Oferecer merenda escolar; · Reduzir o analfabetismo; ·	A		Unidade	2002	21.420,00
				Total PPA		21.420,00
Manetenção e revitalização do Ensino Pré-escolar Funçao: 12 Subfunção: 365	· Promover a educação com desenvolvimento integral da criança de 4 a 6 anos – atendimento global; · Assegurar a manutenção, conservação e limpeza do espaço físico existente; · Assegurar o atendimento com alimentação e assistência à saúde às crianças de 4 a 6 anos; · Contratar serviços, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades na Pré-escola "Sitio do Pica Pau Amarelo";	A		Unidade	2002	54.600,00
				Total PPA		54.600,00
Manutenção do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Funçao: 12 Subfunção: 361	Assegurar o funcionamento das escolas e a oferta do ensino fundamental – benefício global; · Manter o transporte escolar; · Promover a manutenção, implantação e / ou ampliação de serviços administrativos, escolares em geral. Promover a habilitação e capacitação dos professores com recursos do FUNDEF	A		Unidade	2002	260.000,00
				Total PPA		260.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA		592.870,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Ações - Metas / 2002

Programa: Promoção Cultura e Desportiva

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
Atividades de Cultura, Desporto e Lazer Funçao: 27 Subfunção: 122	Desenvolver atividades de promoção do esporte e cultura no Município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento cultural e do esporte, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	A		Unidade	2002	11.600,00
				Total PPA		11.600,00
Desporto Comunitário Funçao: 27 Subfunção: 802	Disseminar a cultura e o lazer através da utilização dos espaços urbanos e comunitários – população beneficiada: global;· Realizar e/ou participar de eventos esportivos;· Aquisição de materiais desportivos – beneficio global; Realizar festas juninas, carnavalescas e outras festas	A		Unidade	2002	10.500,00
				Total PPA		10.500,00
Desporto Comunitário Funçao: 27 Subfunção: 813	Construção de um Muro em Alvenaria Chapiscado, na quadra poliesportiva do Município de Rio Crespo.	A		Unidade	2002	21.600,00
				Total PPA		21.600,00
				TOTAL DO PROGRAMA		43.700,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária Secretaria de Obras e transportes

Ações - Metas / 2002

Programa: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Obras e Transportes

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Funcao: 26 Subfunção: 122	Promover a Administração do Patrimônio - Manutenção e conservaçãc dos Bens Imóveis - Implantar projeto de arborização urbana, Implementar a Fiscalização Ambiental; · Construção e Manutenção de Praças e Jardins;	A	Orgão Mantido	Unidade	2002	30.500,00
				Total PPA		30.500,00
Patrolamento e Cascalhamento das Estradas Municipais Funcao: 26 Subfunção: 782	· Realizar projeto através de Convênio para a pavimentação de Ruas e Avenidas Urbanas; · Dotar o Município com infra-estrutura para a excelência da convivência comunitária urbana, Promover o encascalhamento, aberturas, e conservação de estradas rurais; · Adquirir veículos, máquinas pesadas e equipamentos, através de Convênios; ·	A		Unidade	2002	154.870,00
				Total PPA		154.870,00
Recuperação de Pontes e Bueiros Funcao: 26 Subfunção: 782	Construir e reformar pontes e Bueiros.	A		Unidade	2002	25.000,00
				Total PPA		25.000,00
Limpeza Pública / Coleta de Lixo Funcao: 15 Subfunção: 452	Promover a limpeza e coleta de lixos nas ruas, avenidas, praças e demais áreas urbanas; · Ampliar programa de coleta de lixo;	A		Unidade	2002	20.000,00
				Total PPA		20.000,00
Urbanismo Funcao: 15 Subfunção: 451	Construção de Meio-fio no canteiro central e laterais da Av. Afonso Gago	P		Unidade	2002	31.400,00
				Total PPA		31.400,00
Instalações Funcao: 15 Subfunção: 452	Construção de Muro em Alvenaria Chapiscado para Abrigar Veículos e Máquinas Pesadas da Secretaria de Obras	P		Unidade	2002	22.000,00
				Total PPA		22.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA		283.770,00

Município de Rio Crespo - Rondônia

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ações - Metas / 2002

Programa: Desenvolvimento atividades agricultura

Ação / Função - Subfunção	Objetivos	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
Desenvolvimento Atividades de Agricultura Funçao: 20 Subfunção: 122	Desenvolver atividades de Agricultura, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	A	Manutenção do Órgão	Unidade	2002		500,00
				Total PPA			500,00
Mecanização Agrícola em Propriedades de Pequenos Produtores Chacareiros Funçao: 20 Subfunção: 601	Incentivar os pequenos produtores rurais do Municipio a manter suas atividades de produção agrícolas.	P	Mecanização	Alqueires	2002		25.000,00
				Total PPA			25.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA	25.500,00